



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA N.º 434, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3635, de 16/06/2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença por  
Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 0167/2025/DRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidor desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **Roseny Irany Ribeiro**, cargo de Contínua, durante o período compreendido de **08 de junho 2025 a 11 de agosto de 2025**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração do servidor, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de Maio de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**